



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

REGISTRO NA ANS – Nº 334782

<p>INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS GUIAS PADRÃO TISS – TROCA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE SUPLEMENTAR</p>
--

1 TISS COMO MODELO ÚNICO DE TROCA DE INFORMAÇÕES

Em cumprimento à Resolução Normativa nº. 153/2007 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que trata do padrão de Troca de Informações em Saúde Suplementar (TISS), a Embrapa adotará a partir de 1/6/2007, as novas guias padronizadas pela agência reguladora, que estarão disponíveis no site: www.embrapa.br, juntamente com as orientações de preenchimento.

2 INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 FORMULÁRIOS EXTINTOS. Todos os serviços prestados a partir de 1º de junho de 2007, deverão ser cobrados por meio dos novos modelos de guias padronizados pela ANS. As guias antigas deverão **ser descartadas**, pois a sua utilização acarretará na devolução das faturas aos credenciados. A transcrição dos procedimentos utilizados pelos usuários deverá ser realizada, nos novos modelos de guias, tendo em vista, a impossibilidade de processá-las no novo sistema informatizado; pois os modelos antigos não agregam todas as informações solicitadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

2.2 VALIDADE DE SOLICITAÇÕES MÉDICAS. Toda solicitação de exames, tratamentos ou internações, só terá validade de 30 dias, independentemente de exigir autorização prévia. Atendimentos com solicitações acima desse prazo não serão passíveis de pagamento.

2.3 AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA GUIA. A ausência do preenchimento de todos os campos que são obrigatórios nas guias impossibilitará o seu pagamento, acarretando a sua devolução para regularização, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento, a partir da nova data de entrega da guia, devidamente regularizada. Ressaltamos que cada operadora pode, a seu critério, transformar em obrigatório um campo definido, inicialmente, como opcional pela ANS. A Embrapa adotará para preenchimento das guias o seguinte:



Os campos sombreados na cor **CINZA** não são de preenchimento obrigatório, no entanto, aqueles não sombreados (cor **BRANCA**) deverão ser **obrigatoriamente** preenchidos.

2.4 RASURAS NOS FORMULÁRIOS. Deverão ser evitadas rasuras no preenchimento dos formulários, pois elas poderão ocasionar o não pagamento dos eventos constantes da guia, principalmente nos campos:

- a) data de solicitação;
- b) data do atendimento;
- c) data da autorização;
- d) validade da autorização e assinatura do usuário ou responsável.

2.5 PADRÃO DE REPRESENTAÇÃO DE CONCEITOS EM SAÚDE

O Padrão de Representação de Conceito em Saúde constitui um conjunto padronizado de terminologias, códigos e descrições utilizados pela TISS.

Para o preenchimento das guias de atendimento, os prestadores de serviços deverão atentar para as tabelas de domínio criadas pela ANS, uma vez que o preenchimento em desacordo com o contido nessas tabelas poderá ocasionar a devolução das guias para correção.

3 DEFINIÇÕES DE GUIAS

A Guia é o modelo formal e obrigatório de representação e descrição documental do padrão TISS, sobre os eventos de saúde realizados no beneficiário de plano privado de assistência à saúde, e enviado pelo prestador à operadora. As guias a serem utilizadas são as seguintes:

- Guia de consulta;
- Guia de solicitação e de realização de serviços profissional/serviço auxiliar de diagnóstico e terapia – SP/SADT;
- Guia de solicitação de internação;
- Guia de resumo de internação;
- Guia de honorário individual; e



-Guia de outras despesas.

3.1 GUIA DE CONSULTA

Formulário padrão a ser utilizado única e exclusivamente para consultas eletivas realizadas em consultórios. Poderá ser utilizada por profissional de saúde de nível superior, não sendo exclusiva da atividade médica.

3.1.1 QUANDO UTILIZAR

Segundo a ANS, a Guia de Consulta deve ser utilizada exclusivamente na execução de consultas **eletivas** e **sem** procedimento associado.

Assim sendo, as consultas realizadas nas situações abaixo **não deverão ser cobradas por meio da Guia de Consulta, e sim pela guia da SP/SADT**:

- a) Consulta realizada com outro procedimento (exemplo: CONSULTA+ECG) – considerando que foi realizada com outro procedimento;
- b) Consulta com medicamentos – considerando que foi realizada unicamente a consulta;
- c) Consulta domiciliar – considerando que não foi consulta realizada em consultório;
- d) Consulta de urgência/emergência – considerando que não se trata de consulta eletiva;
- e) Consulta de referência – considerando que na Guia de Consulta não há campos para informar o médico solicitante da consulta de referência.

3.2 GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT)

Segundo a ANS, a Guia de Serviços Profissionais / Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia (SP/SADT) deve ser utilizada no atendimento a diversos tipos de eventos: remoção, pequena cirurgia, terapias, consulta com procedimentos, exames, atendimento domiciliar, SADT internado ou quimioterapia, radioterapia ou terapia renal substitutiva (TRS).

3.2.1 QUANDO UTILIZAR

A utilização desta guia compreende os processos de solicitação e autorização de procedimentos, quando necessários, podendo ser utilizada como Guia de Solicitação ou Guia de Execução.



a) COMO GUIA DE SOLICITAÇÃO

A utilização da SP/SADT como Guia de Solicitação, deverá ser:

- Para o médico solicitar, se necessário, qualquer tipo de SADT ou procedimento, material, medicamento, taxa e equipamento, em situações que não impliquem em internação, ou seja, em que a solicitação desses procedimentos não estejam atrelados ao pedido de internação do paciente.

Isto elimina qualquer outro tipo de papel, mesmo os receituários em que os médicos estão acostumados a fazer estas solicitações. Se a operadora for emitir uma guia autorizando qualquer tipo de SADT ou procedimento, material, medicamento, taxa e equipamento (à exceção das internações) deverá utilizar esta guia.

- Para a solicitação de consulta de referência (consulta realizada por indicação de outro profissional, de mesma especialidade ou não, para continuidade de tratamento);

ANS – nº 41431.0

- No caso de autorização de OPM e medicamentos especiais, a operadora poderá, a seu critério, emitir uma nova guia ou algum documento complementar comprovando a autorização.

b) COMO GUIA DE EXECUÇÃO

Quando da utilização da SP/SADT como Guia de Execução, esta deverá ser para:

- Consulta realizada com outro procedimento (exemplo: CONSULTA+ECG);
- Consulta com medicamentos;
- Consulta domiciliar;
- Consulta de urgência/emergência;
- Consulta de referência;
- Se todo fluxo da operadora for em papel e manual, o prestador enviará no mesmo documento de solicitação os dados da execução para cobrança;
- Qualquer tipo de SADT ou procedimento, OPMs e medicamentos especiais executados, não internados, são registrados na guia de SP/SADT. Outras cobranças de material e medicamento de uso comum, taxas e equipamentos devem ser registrados na **Guia de Outras Despesas**;
- Nos casos de **serviços terceirizados do hospital** (SADT internado), quando o pagamento não é feito ao hospital, mesmo em regime de internação.



OBS: Admite-se que mesmo em casos de internações, onde o SADT seja cobrado pelo próprio hospital, utilize-se essa guia. Nessa hipótese, o hospital não colocaria esses procedimentos na Guia de Resumo de Internação;

- Para cobrança individual de honorários de procedimentos realizados em equipe, incluindo o grau de participação conforme tabela de domínio.

3.2.2 DETALHAMENTO DE USO DA GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT)

- **EXAMES**

A GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) é utilizada para solicitação e faturamento de exames, inclusive em pacientes internados.

- **GUIA DE OUTRAS DESPESAS**

Utilizada para faturamento de materiais, medicamentos, aluguéis, gases e taxas que se fizerem necessários para realização de EXAMES em complemento à GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT).

Essa guia é um instrumento de continuidade e complemento. Ela não existe sozinha, pois tem que estar sempre vinculada a uma guia principal – Guia SP / SADT. Esta guia NUNCA deverá substituir a fatura médica.

- **TERAPIAS(Quimioterapia, terapia renal substitutiva (TRS), radioterapia etc.**

Utiliza-se a GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) para solicitação e faturamento de quimioterapia, terapia renal substitutiva (TRS), radioterapia etc.

- **ATENDIMENTO DOMICILIAR**

Utiliza-se a GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) para faturamento de procedimentos em domicílio.

- **PEQUENA CIRURGIA**

A GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) é utilizada para solicitação e faturamento de pequena cirurgia realizada a nível ambulatorial.



- **TRATAMENTOS SERIADOS**

A GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) é utilizada para solicitação e faturamento de procedimentos seriados: acupuntura, escleroterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia e etc.

- **REMOÇÃO**

A GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT) é utilizada para solicitação e faturamento de remoção.

3.3 GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

A Guia de Solicitação de Internação é o formulário padrão a ser utilizado para a solicitação de internação de paciente atendido em consulta eletiva ou não, bem como em remoções, ou mesmo em atendimento domiciliar, tendo em vista a necessidade de continuidade do tratamento em regime hospitalar.

3.3.1 QUANDO UTILIZAR

A Guia de Solicitação de Internação tem a finalidade de ser utilizada para solicitar internação hospitalar, hospital-dia ou domiciliar (home-care). Quaisquer outros procedimentos e insumos necessários para acompanhamento de paciente internado deverão ser solicitados por meio de uma Guia de SP/SADT.

O pedido de prorrogação será feito pelos prestadores de serviço de forma devidamente acordada com a operadora e a autorização deverá ser registrada no verso desta guia, até que haja a padronização da Guia de Pedido de Prorrogação, a ser determinada pelo COPISS-ANS.

Segundo a ANS, deverá ser implementada uma guia exclusiva para solicitação de prorrogações.

3.4 GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO

Segundo a ANS, a Guia de Resumo de Internação é o formulário padrão a ser utilizado para a finalização do faturamento da internação podendo ser utilizado para determinados tipos de atendimentos (internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, pediátricas ou psiquiátricas) e para regimes (hospitalares, hospital-dia e domiciliares).



3.4.1. QUANDO UTILIZAR

A Guia de Resumo de Internação é o formulário padrão a ser utilizado para a finalização do faturamento da internação, devendo ser utilizada:

- a) No caso de honorários cobrados diretamente pelos profissionais, deve-se utilizar a Guia de Honorário Individual;
- b) As Guias de Honorários Individual / SADT`s devem ser ligadas à guia do hospital conforme demonstrado na seção Ligação entre Guias;
- c) Se houver uma Guia de Solicitação onde a internação é autorizada, ela deve ser referenciada na Guia de Resumo da Internação, conforme demonstrado na seção Ligação entre Guias.

3.5 GUIA DE HONORÁRIO INDIVIDUAL

Segundo a ANS, a Guia de Honorário Individual é o formulário padrão a ser utilizado para a apresentação do faturamento de honorários profissionais, caso estes sejam pagos diretamente ao profissional, sem a interferência do estabelecimento de saúde onde ocorreu o atendimento.

3.5.1 QUANDO UTILIZAR

A Guia de Honorário Individual é o formulário padrão a ser utilizado para a apresentação do faturamento de honorários profissionais prestados em serviços de internação, caso estes sejam pagos diretamente ao profissional, sendo:

- a) Nas internações, no caso de contas desvinculadas;
- b) Esta guia é ligada à guia de solicitação de internação;
- c) Exceto as guias de solicitação de internação esta guia NÃO pode estar ligada a nenhuma outra.

3.6 GUIA DE OUTRAS DESPESAS

A Guia de Outras Despesas é o formulário padrão a ser utilizado nos casos de apresentação do faturamento em papel, como instrumento de continuidade e complemento de folhas. Esta guia estará sempre ligada a uma guia principal (Guia de SP/SADT ou Guia de Resumo de Internação), não existindo por si só.



3.6.1 QUANDO UTILIZAR

A Guia de Outras Despesas deve ser utilizada para discriminação de materiais, medicamentos, aluguéis, gases e taxas diversas não informados na guia principal.

4 EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO DE GUIAS

- **PRONTO SOCORRO**

GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT): Utilizada para faturamento do atendimento em Pronto Socorro (consulta e demais procedimentos).

GUIA DE OUTRAS DESPESAS: Utilizada para faturamento de materiais, medicamentos, aluguéis, gases e taxas que se fizerem necessários para atendimento do paciente no PRONTO SOCORRO em complemento a GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL/SERVIÇO AUXILIAR DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SP/SADT).

1) O beneficiário é atendido no ambulatório do HOSPITAL com uma fratura e o SERVIÇO DE RAIOS-X é terceirizado.

Quais GUIAS serão encaminhadas à operadora?

Resposta:

A) HOSPITAL: Encaminha a GUIA SP/SADT que constará a cobrança da consulta e os procedimentos, juntamente com a GUIA DE OUTRAS DESPESAS, constando a cobrança de taxas de sala, serviços hospitalares em geral, materiais e medicamentos.

B) SERVIÇO DE RAIOS X: Encaminha a GUIA DE SP/SADT que cobrará o procedimento de raios x. Se houver taxas, materiais ou medicamentos, enviará, anexa, a GUIA DE OUTRAS DESPESAS.

Todas as GUIAS serão vinculadas por meio do número da GUIA SP/SADT do Hospital (origem do atendimento).

2) O beneficiário está internado, para uma cirurgia com um AUXILIAR e um ANESTESIOLOGISTA. A conta é desvinculada, ou seja, cada médico manda sua conta para a operadora independente dos outros e do HOSPITAL. Os exames de LABORATÓRIO e de IMAGEM são terceirizados.



Quais GUIAS serão encaminhadas à operadora?

Resposta:

A) O HOSPITAL manda a GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO juntamente com a GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO e, em anexo, uma GUIA DE OUTRAS DESPESAS, onde cobrará taxas de sala, serviços hospitalares em geral, diárias, materiais e medicamentos.

B) O LABORATÓRIO E O SERVIÇO DE IMAGENS mandam, separadamente, uma GUIA DE SP/SADT. Se houver taxas, materiais ou medicamentos, também, encaminharão, anexa, uma GUIA DE OUTRAS DESPESAS.

C) OS MÉDICOS cobrarão seus serviços na GUIA DE HONORÁRIOS INDIVIDUAIS.

Todas as GUIAS serão vinculadas por meio do número da GUIA principal, ou seja, a GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO.

3) O beneficiário está internado para um procedimento cirúrgico e os honorários médicos serão cobrados pelo HOSPITAL. Os exames de LABORATÓRIO e de IMAGENS serão cobrados por terceiros.

Quais Guias serão encaminhadas à Operadora?

Resposta:

A) O HOSPITAL manda a GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO juntamente com a GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO e, em anexo, uma GUIA DE OUTRAS DESPESAS, onde cobrará taxas de sala, serviços hospitalares em geral, diárias, materiais e medicamentos.

B) O LABORATÓRIO E O SERVIÇO DE IMAGEM mandam, separadamente, uma GUIA DE SP/SADT. Se houver taxas, materiais ou medicamentos, também, encaminharão anexa, uma GUIA DE OUTRAS DESPESAS.

C) O HOSPITAL registra os serviços dos médicos na própria GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO.

Todas as GUIAS serão vinculadas por meio do número da GUIA principal, ou seja, a GUIA DE RESUMO DE INTERNAÇÃO.